
Recesso Final de Ano 2022 - UFCSPA

1 mensagem

Sibele Schneider de Lima <sibeles@ufcspa.edu.br>

15 de dezembro de 2022 às 18:21

Para: Supervisão UFCSPA-RS <supervisaoadm.ufcspars@gmail.com>, "cc: Cainan Cecchin Cardoso" <fiscal.portoalegre@mastervigilancia.com.br>, Alexandre | Grupo Adservi <alexandre@grupoadservi.com.br>, Faturamento 02 | Grupo Adservi <faturamento02@grupoadservi.com.br>, Ligia Silveira de Souza | ADSERVI <contratos02@grupoadservi.com.br>

Prezados,

A Portaria 155/2022/Reitoria definiu as datas do recesso do final de ano para os servidores da UFCSPA que abrange os dias **23, 24, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2022**.

Desta forma, por questões de economicidade e da redução efetiva do expediente na UFCSPA e também considerando o disposto na Nota Técnica n.º 66/2018-MP e no Memorando Circular n.º 001/2018-PROAD que dispõem sobre liberação de funcionários terceirizados em dias de ponto facultativos, recesso, etc., a fiscalização define **liberar os funcionários de apoio administrativo** do contrato nº 22/2021, nos referidos dias.

A contratada deverá observar o disposto na Nota Técnica nº 66/2018-MP, referente aos descontos de VA e VT dos colaboradores dispensados, não havendo prejuízo da remuneração. Assim como, os valores referentes a estas verbas indenizatórias (VA e VT) também serão descontadas da nota fiscal no processo de pagamento do respectivo mês em que houve liberação.

Atenciosamente,
Sibele Schneider de Lima
Assistente em Administração
Prefeitura do Campus
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA
Tel.: (55 51) 3303-8831